



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a execução de serviços de reforma na Escola Municipal Ângela Maria, localizada na Comunidade de Fabião II, no município de Itacarambi/MG. O presente documento é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, e serve como subsídio para a fase de planejamento da contratação, visando a identificação da melhor solução para a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itacarambi.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Escola Municipal Ângela Maria necessita de uma reforma abrangente em suas instalações físicas. A demanda foi formalizada pela Secretaria Municipal de Educação de Itacarambi, com a participação do Engenheiro Civil Sérgio Renato Silva de Sá (CREA MG 108.066/D) e do Secretário Municipal de Educação Sidney Ferreira da Silva. A necessidade da reforma é justificada pela deterioração natural das estruturas, instalações e acabamentos, que comprometem a segurança, a salubridade e a funcionalidade do ambiente escolar. A ausência de intervenção adequada pode resultar em riscos à integridade física dos usuários, prejuízo ao processo educacional e desvalorização do patrimônio público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação da empresa de engenharia incluem:

- **Requisitos Técnicos:**
 - Experiência comprovada na execução de obras de reforma em edificações públicas, preferencialmente escolares.
 - Disponibilidade de equipe técnica qualificada, incluindo engenheiro civil responsável técnico com registro ativo no CREA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



- Capacidade de apresentar cronograma físico-financeiro detalhado e compatível com os prazos estabelecidos.
- Utilização de materiais e técnicas construtivas que atendam às normas da ABNT e às especificações da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG).
- **Requisitos de Habilitação:**
 - Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista.
 - Qualificação econômico-financeira compatível com o porte da obra.
 - Comprovação de não impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÕES

Foi realizado um levantamento preliminar das soluções disponíveis no mercado para a execução de obras de reforma. A contratação de empresa especializada em engenharia civil, por meio de licitação, é a solução mais adequada para garantir a qualidade, a segurança e a conformidade legal da obra. As alternativas consideradas e descartadas foram:

- **Execução por Meios Próprios:** Descartada devido à complexidade da obra, à necessidade de mão de obra especializada e à indisponibilidade de recursos humanos e materiais suficientes na estrutura da Secretaria Municipal de Educação para gerenciar e executar a reforma integralmente.
- **Contratação de Profissionais Autônomos:** Descartada pela dificuldade de coordenação, fiscalização e responsabilização técnica de múltiplos profissionais, além da inviabilidade legal para uma obra de tal porte e complexidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



5. ESTIMATIVA DE CUSTOS E ALINHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A estimativa de custos para a reforma da Escola Municipal Ângela Maria é de **R\$ 392.550,19**, com base em planilhas de referência da Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais, datadas de Março de 2025. Este valor inclui o BDI e o ISS de 5%. A alocação orçamentária para esta despesa será proveniente de recursos próprios do município, com dotação específica para manutenção e reforma de unidades escolares.

6. ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO

A contratação será realizada em estrita observância à Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios e as diretrizes para as licitações e contratos administrativos. A modalidade de **Concorrência Eletrônica** será adotada para garantir a publicidade, a transparência e a competitividade do processo licitatório.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Com a conclusão da reforma, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria significativa da infraestrutura física da Escola Municipal Ângela Maria.
- Garantia de um ambiente escolar seguro, salubre e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Aumento da satisfação da comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e pais).
- Adequação da edificação às normas técnicas de segurança e acessibilidade.
- Valorização do patrimônio público e prolongamento da vida útil do imóvel.

8. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada para a reforma da Escola Municipal Ângela Maria. A solução proposta, por meio de licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, é a que melhor atende aos princípios da Administração Pública e às necessidades da comunidade escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Pça. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559



9. RESPONSÁVEIS

Sidney Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Sérgio Renato Silva de Sá
CREA MG 108.067/D
Engenheiro Fiscal